



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 18:00h, em formato virtual contando com a participação de oito membros do corpo legislativo, com exceção do Sr. Presidente Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, que estava ausente. A Vice-Presidente, senhorita Bárbara Amorim Xavier, assumiu interinamente a Presidência e em nome de Deus declarou aberta a sessão. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Iniciando os trabalhos e não havendo Projeto de Lei em pauta, a Senhora Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da Indicação nº 004/2024, de autoria do Vereador José Francisco Tertuliano, e do Requerimento nº 001/2024, de autoria dos Senhores Vereadores José Francisco Tertuliano e Diego Carvalho Cauvilla. A Sra. Presidente deferiu e determinou que se encaminhasse aos setores responsáveis para as devidas providências. Pedindo a palavra Vereador Sr. Carlos Petroceli Silva Moraes fez duas observações. Inicialmente, ele discutiu a emenda impositiva, destacando a relevância do projeto de lei que ele propôs, que tem como objetivo reforçar o Poder Legislativo. Ele enfatizou que, como se trata de uma emenda à lei orgânica, não é necessária a aprovação do Poder Executivo. Em seguida, ele expressou preocupação com os projetos de lei que são enviados a esta Casa em regime de urgência e são imediatamente submetidos à discussão e votação, desrespeitando o prazo regimental. Ele afirmou que, como presidente da comissão orçamentária, é sua responsabilidade garantir o cumprimento do prazo regimental. Caso contrário, ele não hesitará em provocar o judiciário. O Vereador Diego Carvalho Cauvilla, ao fazer uso da palavra, mencionou os projetos de lei de sua autoria que foram protocolados nesta Casa. Ele ressaltou que, assim como existe um prazo para a aprovação dos projetos, também existe um prazo para a rejeição. Ele declarou que irá recorrer ao judiciário, dado que seus projetos ainda não foram colocados em discussão. Além disso, o Vereador mencionou que possui um relatório do procurador da câmara que atesta a constitucionalidade de todos os seus projetos. No entanto, se seus projetos forem barrados pelas comissões, ele exigirá um relatório detalhado justificando os motivos para tal decisão. Finalizando com os trabalhos do dia, a Sra. Presidente anunciou que a próxima reunião ordinária está marcada para o dia 20 de maio de 2024 e encerrou a sessão. Eu, Sônia Maria Venâncio Bento, na qualidade de



secretária lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais Vereadores presentes.

Monsenhor Paulo, 06 de maio de 2024.

Secretária Vereadora: _____


Sônia Maria Venâncio Bento

Presidente Vereadora: _____


Barbara Amorim Xavier


Vereador: _____


Carlos Petroceli Silva Moraes

Vereador: _____


Diego Carvalho Cauvilla

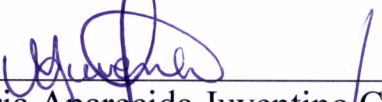
Vereador: _____


Israel Joaquim de Souza


Vereador: _____


José Francisco Tertuliano

Vereadora: _____


Maria Aparecida Juventino Cunha

Vereadora: _____


Maria Auxiliadora Calheiros Teixeira